

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Solicitação : 13720-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **08 de julho de 2025 a 11 de julho de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – padaria

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		<p>Contratação de serviço de empresa especializada para fornecimento de alimentos, bebidas ,confeção ,produção ,embalagem, acondicionamento apropriado e transporte de alimentos (lanches e coffee break), atendendo as necessidades da Sustenidos e todos os seus equipamentos, para reuniões e eventos. Pedidos sob demanda.</p> <p>Os alimentos devem ser produzidos em no máximo 24 horas, antes de serem servidos em perfeitas condições de consumo, sem propriedades tóxicas ou alergênicas, recebendo rótulo contendo a data de fabricação e data de validade.</p> <p>Lista base para proposta comercial:</p> <p>SALGADOS:</p> <p>MINI LANCHES</p> <ul style="list-style-type: none">-Salame italiano ou hamburguês, queijo estepe e requeijão- Presunto, muçarela de búfala e requeijão- Blanquet de peru, queijo branco e requeijão light- Blanquet de peru, muçarela de búfala- Provolone, queijo minas e requeijão- Lombo, queijo prato-Pastrami, queijo estepe- Copa, queijo emental

Rua Líbero Badaró, 293 - conjunto 23A - Centro Histórico - São Paulo/SP - 01009-000

- Veganos

Tortas Salgadas

Quiches

Mini croissant (queijo, presunto e queijo)

DOCES

- Tortas doces

- Bolos secos

- Docinhos de festas (brigadeiro, beijinho, camafeu, etc)

- Salada de frutas pequenas

PRÉ-REQUISITOS:

Comprovação regular de existência da empresa, há no mínimo três anos. Os alimentos devem ser produzidos no máximo 24 horas, antes de serem servidos, em perfeitas condições de consumo, sem propriedades tóxicas ou alergênicas, recebendo rótulo contendo a data de fabricação e data de validade.

Vigência: 24 meses

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrealizáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Rua Líbero Badaró, 293 - conjunto 23A - Centro Histórico - São Paulo/SP - 01009-000

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Marcela Cristina Bezerra

E-mail: compras@sutenidos.org.br

Fone: 11-3874-3355 Ramal : 557

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA